

INDICAÇÃO Nº 359 /2025

INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA MANTIDO PARA O PRÓXIMO ANO LETIVO, O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ATUANDO EM TODAS AS ESCOLAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO APOIO PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES QUE DELE NECESSITAM.

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela importância da permanência desse profissional até que todas as salas de aula da rede municipal estejam devidamente estruturadas com Atendimento Educacional Especializado (AEE), assegurando inclusão, acompanhamento adequado e condições igualitárias de aprendizagem.

A retirada antecipada do professor de Educação Especial pode comprometer o desenvolvimento dos alunos, gerar retrocessos no processo de inclusão e sobrecarregar a equipe docente. Assim, recomenda-se que a substituição da atuação direta em sala só ocorra após a implementação efetiva e funcional do AEE em todas as escolas.

Hudson Paz Teixeira
vereador CMM

Marataízes, ES em 24 de novembro de 2025.

